



1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 008/2023, que celebram entre si o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** e a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, na forma a seguir:

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024 o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE URUCARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.037.930/0001-15, situado na Rua Coronel Pinto nº 498, Centro, Cep: 69.130-000, Urucará/AM, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Senhora **MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliado na rua Antenor Tiago de Melo nº 302, bairro Centro nesta cidade de Urucará, portador do Registro Geral nº 1403048-9/SESEG-AM e do CPF nº 684.148.382-00, e de outro lado à empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.704.233/0001-15, com sede situada na Av: Marginal, 65, CEP: 15140-000, Manaus/AM, nesse ato denominado **CONTRATADO**, represento pelo Senhor **JOSE ROBERTO FIORILLI**, portador da Cédula de Identidade nº 5146225-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 476.609.378-04, residente e domiciliado na Rua Anísio Haddad, nº 8205, Bloco I, Apartamento A, São José do Rio Preto/SP, mediante solicitação através de processo administrativo, assinam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 008/2023 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR**, referente a Dispensa de Licitação nº 016/2023 – SAAE que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar e aditar prazo da Carta Contrato nº 008/2023 com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e previsão contratual disposta na Cláusula Segunda.

1.2. Fica o prazo do Contrato original, firmado entre as partes acima descritas, Prorrogação da vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados do encerramento do TERMO PRIMORDIAL, que se dará dia 08 de maio de 2024, tendo, portanto, novo vencimento em 08 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 768,00 (setecentos e sessentae oito reais)**, que corresponde a 9,03% do valor original do contrato, é referente a aplicação de reajuste de valor contratual com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

1.2. Após o procedimento de aditamento o valor total do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 7.608,00 (sete mil seiscentos e oito reais)**, para **R\$ 8.364,00 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total **8.364,00 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à



CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte dotação:

- **Unidade:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE; **Projeto/Atividade:** 17.122.0011.2054 – Encargos com Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 50.

CLÁUSULA QUARTA DA LEGISLAÇÃO:

4.1. Aplica-se à presente avença as disposições da lei nº 8.666/93, art. 65.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993 e no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura de Urucará e do SAAE nos termos da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as Cláusulas deste Contrato.

Urucará/AM, 03 de maio de 2024.

MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS
Diretora do SAAE de Urucará
Contratante

FIORILLI SOFTWARE LTDA
JOSÉ ROBERTO FIORILLI
CNPJ: 01.704.233/0001-38
Contratado

Testemunhas:

1). _____

Nome: _____

CPF: _____

2). _____

Nome: _____

CPF: _____